



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 48/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 580, de 27 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, os créditos adicionais suplementares abaixo especificado no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), destinado a atender despesas insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão Administrativa
Programa: 04.131.0003.2008 – Publicidade de Atos Oficiais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 3.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão da Educação Profissionalizante e Superior
Programa: 12.362.0010.2017 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 131 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2020 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 156 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2020 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 157 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2021 – Merenda Escolar da Creche

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 48 de 01/12/2017.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 160 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 6.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2022 – Merenda Escolar da Pré Escola
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 163 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 5.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2024 – Merenda Escolar da Educação Especial
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 169 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0011.2025 – Merenda Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 171 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb
Programa: 12.365.0007.2028 – Fundeb Remuneração Magistério Infantil Creche
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 191 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 258 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2064 – Estratégia Saúde da Família e Ações dos ACS
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 276 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 7.900,00

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 48 de 01/12/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0013.2038 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 292 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 1.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 – Promoção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Ficha nº 339 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 7.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 – Promoção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Ficha nº 344 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 – Promoção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 346 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 500,00

Art. 2º. O Crédito será coberto com os recursos provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação: 02.03-99.999.0005.9999-9.9.99.99 Reserva de Contingência – Ficha nº 52, na mesma importância.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de dezembro de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP